



**ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
GABINETE DO DEPUTADO JESUS PONTES**

À Exma. Sra. Alliny Sousa da Rocha Serrão  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

**INDICAÇÃO Nº /2026 – AP**

Jesus Pontes, Deputado Estadual pelo Partido Democrático Trabalhista - PDT, com base em dispositivos regimentais, vem indicar, nos termos do art.139 paragrafo único do regimento interno desta casa legiferante. **Indica a CSA Equatorial, a implantação de serviços de saneamento básico na Linha C, localizada no KM 9, município de Macapá.**

**JUSTIFICATIVA**

A presente solicitação tem como objetivo requerer à CSA Equatorial a implantação de serviços de saneamento básico na Linha C, localizada no KM 9.

A comunidade residente na referida localidade enfrenta sérias dificuldades devido à ausência de infraestrutura adequada de saneamento, o que compromete diretamente a saúde pública e a qualidade de vida dos moradores. A falta de acesso a serviços essenciais, como abastecimento de água tratada e sistema de esgotamento sanitário, contribui para a proliferação de doenças, além de impactar negativamente as condições ambientais da região.

A implantação do saneamento básico é uma medida fundamental para promover dignidade à população, prevenir enfermidades, reduzir riscos sanitários e garantir melhores condições de habitação. Além disso, tal iniciativa contribui para o desenvolvimento social e econômico da localidade.

Diante do exposto, justifica-se a necessidade urgente da realização deste serviço, visando atender às demandas da comunidade e assegurar melhores condições de saúde e bem-estar para todos os moradores da Linha C do KM 9.

Solicita-se aos nobres pares aprovação desta indicação, bem como venho requerer as devidas providências.

São os termos em que, requerendo a anuência dos demais membros deste poder.

Pede deferimento.

Macapá - AP, 17 de abril de 2026.

Deputado Jesus Pontes  
PDT